ATO DO PRESIDENTE Nº 07/17

Determina abertura de Processo Administrativo para verificar providências sobre o Telhado da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Vinícius Brandão de Queiróz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo, em virtude do Memorando SCI/CMM nº 002/17, para verificar providências em relação ao telhado desta Câmara Municipal, anexando a este eventuais processos/documentos existentes.

Miracatu, 30 de janeiro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente